Comunicado
Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Hospital Geral "Prof" Dr.Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos

CNPJ nº 61.699.567/0052-32

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento Da Medicina**, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020.

Guarulhos, 28 de Fevereiro de 2020. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.** - Diretor-Presidente da S.P.D.M.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2019	2018
Ativo Circulante	**216.014.261,01**	**215.264.743,50**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.250.763,32**	**3.646.522,73**
Caixa (**Nota 3.1**)	-	-
Banco Conta Movimento (**Nota 3.1**)	1.721,04	3.090,83
Aplicações Financeiras (**Nota 3.2**)	5.249.042,28	3.643.431,90
Clientes e Outros Recebíveis Saúde	**207.014.253,17**	**207.602.733,65**
Clientes (**Nota 3.3**)	206.490.458,43	207.063.645,48
Vls. a Receber - Secret. Estado da Saúde Afiliadas- HGG (**Nota 3.3.1**)	193.732.032,00	171.798.517,16
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (**Nota 3.17.1**)	-	29.312.661,03
Valores em Negociação-Contrato /Convênio (**Nota 3.3.2**)	12.758.426,43	5.952.467,29
Outros Créditos Saúde	**523.794,74**	**539.088,17**
Adiantamento SPDM	-	-
Adiantamentos e outros créditos (**Nota 3.4**)	523.794,74	539.088,17
Estrutura SPDM	-	-
Despesas Antecipadas Saúde	**1.762,49**	**1.544,42**
Desp. Antecipadas - Prêmios de Seguros e Outros a Vencer (**Nota 3.4.5**)	1.762,49	1.544,42
Despesas Antecipadas Educação	-	-
Estoques (Nota 3.5)	**1.789.256,01**	**2.047.910,53**
Materiais Utilizados no Setor de Nutrição	90.732,13	86.789,33
Materiais Utilizados no Setor de Farmácia	825.976,00	980.936,82
Materiais Utilizados no Setor de Almoxarifado	849.058,25	962.508,51
Emprés'timos Materiais de Terceiros	23.489,63	17.675,87
Operações com Materiais de Terceiros (Nota 3.6)	**1.958.226,02**	**1.966.032,17**
Ativo Não Circulante	**786.648.965,28**	**428.365.286,83**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**772.718.533,16**	**417.225.482,84**
Diversos Valores a Receber	772.718.533,16	417.225.482,84
Contratos/Convênios Públicos - Vls a Receber (**Nota 3.7**)	772.718.533,16	417.225.482,84
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	**18.434.698,59**	**11.326.319,25**
Imobilizado - Bens de Terceiros (**Nota 3.8**)	18.434.698,59	11.326.319,25
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros	**(4.756.057,54)**	**(392.755,14)**
Bens de Terceiros - HGG (**Nota 3.8**)	(4.756.057,54)	(392.755,14)
Bens em Processo de Transferência (**Nota 3.8**)	-	-
Ativo Intangível - Bens de Terceiros	**431.668,09**	**269.953,49**
Intangível de Terceiros (**Nota 3.8**)	431.668,09	269.953,49
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível - Bens de Terceiros	(179.877,02)	(63.713,61)
Intangível Terceiros (**Nota 3.8**)	(179.877,02)	(63.713,61)
Total do Ativo	**1.002.663.226,29**	**643.630.030,33**

Passivo	2019	2018
Passivo Circulante	**215.439.545,95**	**214.966.867,93**
Fornecedores	**4.619.117,64**	**3.704.578,82**
Fornecedores Nacionais (**Nota 3.9**)	4.619.117,64	3.704.578,82
Fornecedores Internacionais	-	-
Juros a Apropriar sobre Compras a Prazo	-	-
Serviços de Terceiros	**4.852.780,46**	**4.845.111,97**
Serviços de Terceiros P.Jurídica(**Nota 3.9.1**)	4.852.780,46	4.845.111,97
Serviços Próprios	**17.051.108,25**	**45.884.237,51**
Salários a Pagar (**Nota 3.10**)	4.802.882,73	4.573.937,58
Contribuições a Recolher (**Nota 3.11**)	1.219.701,22	1.245.143,10
Provisão de Férias (**Nota 3.12**)	8.502.655,36	8.090.973,35
Provisão de FGTS Sobre Férias (**Nota 3.12**)	679.546,01	646.813,19
Provisão para 13º Salário	-	-
Provisão FGTS sobre 13º Salário	-	-
Provisão de PIS Sobre Férias (**Nota 3.12**)	-	80.832,48
Provisão de PIS Sobre 13º salário	-	-
Provisão de Despesa com Quitações (**Nota 3.17**)	-	29.312.661,03
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03 (**Nota 3.14.1**)	94.095,38	169.363,52
Impostos a Recolher (**Nota 3.13**)	1.728.679,64	1.684.426,45
Acordo Trabalhista a Pagar	4.948,21	80.086,81
Contingências Trabalhistas	-	-
Benefícios	18.599,70	-
Tributos	**612.127,72**	**610.392,69**
Obrigações Tributárias (**Nota 3.14**)	612.127,72	610.392,69
Contas a Pagar / Valores de Terceiros	**188.304.411,88**	**159.922.546,94**
Convênios/Contratos Públicos a Realizar (**Nota 3.16**)	186.038.153,13	157.817.205,68
Serviços de Terceiros P. Física (**Nota 3.9.1**)	50.258,17	65.246,86
Outras Contas a Pagar (**Nota 3.15**)	182.882,47	73.936,48
Estrutura SPDM - Saúde	69.836,09	-
Recebimento de Materiais de Terceiros - Saúde (**Nota 3.6**)	5.056,00	125,75
Operações c/Mat.Terceiros-Saúde(**Nota 3.6**)	1.958.226,02	1.966.032,17
Financiamentos/Empréstimos/Parcelamentos	-	-
Arrendamento Mercantil	-	-
Passivo Não Circulante	**787.223.680,34**	**428.663.162,40**
Não Circulante Saúde	**787.223.680,34**	**428.663.162,40**
Empréstimos e Financiamentos - Saúde	-	-
Financiamentos/Empréstimos Bancários	-	-
Juros a pagar sobre Empréstimos	-	-
Recursos Convênios em Execução - Saúde	**786.648.965,28**	**428.365.286,83**
Imobilizado Bens Móveis de Terceiros (**Nota 3.7**)	18.866.366,68	11.567.607,08
Bens em Processo de Transferência (**Nota 3.7**)	-	-
Ajustes Vida Útil Econômica (Nota 3.7)	(4.935.934,56)	(427.803,09)
Valor Estimado - Rescisão de Contrato	30.079.077,16	-
Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.16)	742.639.456,00	417.225.482,84
Outras Obrigações com Terceiros-Saúde	**574.715,06**	**297.875,57**
Provisão Despesas Proc. Trabalhistas (**Nota 3.17.2**)	574.715,06	297.875,57
Total do Passivo	**1.002.663.226,29**	**643.630.030,33**
Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP)	-	-
Realização do AAP no exercício	-	-
Transferências Enviadas	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Resultado do Exercício Anterior	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Resultados de Exercícios Anteriores	-	-
Resultado do período-Superávit/Déficit-Saúde (**Nota 6**)	-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**1.002.663.226,29**	**643.630.030,33**

Comparativo das Demonstrações Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit /Déficit do exercício/período	-	-
Ajustes p/ Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais		
Depreciação e Amortização	-	-
Resultado na Venda de Ativos Permanentes	-	-
Ajuste nas Contas Patrimoniais	-	-
Variações nos Ativos e Passivos		
(Aumento) Redução em Contas a Receber	573.187,05	11.032.442,35
(Aumento) Redução outros créditos	(355.477.756,89)	14.744.290,89
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(218,07)	(1.544,42)
(Aumento) Redução em Estoques	263.584,77	(505.426,14)
Aumento (Redução) em Fornecedores	922.207,31	(776.328,96)
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	383713997,77	(21.313.812,41)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	(28.390.761,35)	(493.044,42)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	2.790.628,13	578.123,48
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**4.394.868,72**	**3.264.700,37**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-
(-) Aquisições de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(2.790.628,13)	(578.123,48)
(-) Adição de Bens Intangíveis	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(2.790.628,13)	(578.123,48)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Captação de Empréstimos e financiamentos	3.620,86	-
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	(3.620,86)	-
Juros Pagos por Empréstimos	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente de Caixa	**1.604.240,59**	**2.686.576,89**
No Início do Período	**3.646.522,73**	**959.945,84**
No Final do Período	**5.250.763,32**	**3.646.522,73**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2019	2018
1 - Receitas	**223.564.275,23**	**205.339.420,95**
1.1) Prestação de Serviços	194.576.335,83	178.739.962,73
1.2) Subvenções e Outras Receitas Operacionais	-	-
1.3) Outras Receitas	151.541,27	134.673,30
1.4)Isenção Usufruída Sobre Contribuições	28.836.398,13	26.464.784,92
1.5) Trabalho Voluntário	-	-
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**101.604.727,16**	**92.085.428,76**
2.1) Custo das Mercadorias Utilizadas nas Prestações de Serviços	29.477.612,62	25.303.102,51
2.2) Serviço de Terceiros e Outros	68.557.457,81	64.858.228,81
2.3) Perda / Recuperação de Valores Ativos	2.599.864,91	709.500,42
2.4) Outros	969.791,82	1.214.597,02
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**121.959.548,07**	**113.253.992,19**
4 - Retenções	-	-
4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	**121.959.548,07**	**113.253.992,19**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**327,41**	**2.686,77**
6.1) Receitas Financeiras	327,41	2.686,77
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**121.959.875,48**	**113.256.678,96**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**121.959.875,48**	**113.256.678,96**
8.1) Pessoal e Encargos	91.306.527,41	85.314.816,88
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	1.848,41	4.070,67
8.3) Juros	3.148,67	3.709,20
8.4) Aluguéis	1.811.952,86	1.469.297,29
8.5) Isenção Usufruída sobre Contribuições	28.836.398,13	26.464.784,92
8.6) Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	-	-

Comparativo das Demonstração do Resultado dos Periodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2019	2018
Receitas Operacionais com Restrições	**223.412.733,96**	**205.204.747,65**
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde	**222.494.473,83**	**204.775.414,09**
(+) Serviços - Saúde	193.655.920,77	178.308.379,28
Contratos/Convênios Afiliadas - SES (**Nota 4.1**)	22.438.508,60	20.880.416,68
Isenção Usufruída - INSS Serv. Próprios (**Nota 9.1**)	215.605,00	235.116,88
Isenção Usufruída - INSS Serv. Terceiros (**Nota 9.2**)	5.809.677,63	5.349.251,36
Isenção Usufruída - COFINS (**Nota 9.3**)	372.606,90	-
Isenção Usufruída - PIS (**Nota 9.4**)	2.154,93	2.249,89
Trabalho Voluntário (**Nota 9.5**)	**918.260,13**	**429.333,56**
(+) Outras Receitas Operacionais	-	-
Doações Subvenções sem restrição	918.260,13	429.333,56
Estrutura SPDM - Saúde	**223.412.733,96**	**205.204.747,65**
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados	**151.868,68**	**137.360,07**
(+) Outras Receitas Com Restrições	151.541,27	134.673,30
Outras Receitas	327,41	2.686,77
Descontos Recebidos	-	-
Financeiras	-	-
Doações Recebidas	-	-
Reavaliações Bens Patrimoniais	**223.564.602,64**	**205.342.107,72**
(=) Receita Líquida		
(-) Custos Operacionais dos Serviços Prestados Com Restrições - Afiliadas Saúde (Nota 4.2)	**196.072.099,92**	**181.800.404,02**
(-) Serviços	**145.731.581,52**	**125.970.447,02**
(-) Pessoal Serviços Próprios	82.058.832,37	76.248.353,01
(-) Pessoal Serviços Terceiros	63.672.749,15	49.722.094,01
(-) Custos com Mercadorias	**29.477.612,62**	**25.303.102,51**
(-) Mercadorias-Medicamentos e materiais	29.477.612,62	25.303.102,51
(-) Gratuidades	**20.862.905,78**	**19.121.779,39**
(-) Isenção Usufruída	20.862.905,78	19.121.779,39
(-) Outros Custos	-	**11.405.075,10**
(-) Outros Custos	-	11.405.075,10
(-) Despesas Operacionais	**27.492.502,72**	**23.541.703,70**
(-) Serviços	**14.820.369,29**	**13.259.752,44**
(-) Pessoal Serviços Próprios	9.245.540,11	9.064.213,98
(-) Serviços de Terceiros	5.572.674,25	4.193.288,57
(-) Trabalhos Voluntários (**Nota 9.5**)	2.154,93	2.249,89
(-) Despesas com Mercadorias	**1.123.987,27**	**801.838,11**
(-) Medicamentos e Materiais	1.123.987,27	801.838,11
(-) Tributos	**1.848,41**	**4.070,67**
(-) Impostos, taxas e contribuições	1.848,41	4.070,67
(-) Gratuidades	**7.973.492,35**	**7.343.005,53**
(-) Isenção Usufruída (**Nota 9.1**)	7.973.492,35	7.343.005,53
(-) Outros Despesas Operacionais	**3.572.805,40**	**869.125,02**
(-) Financeiras	972.940,49	159.624,60
(-) Despesas de Bens Permanentes de Terceiros	2.599.864,91	709.500,42
(-) Outras Despesas	-	**1.263.911,93**
(-) Outras Despesas Operacionais	-	1.263.911,93
(=) Resultado do Exercício	-	-

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis

A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos Nº 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como, outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos, é um Hospital Geral e foi inaugurado em 14.04.2000, é referência em atendimentos de cirurgia geral, anestesiologia, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia vascular, clínica médica, endoscopia, ginecologia/obstetrícia, hematologia/hemoterapia, infectologia, medicina do trabalho, medicina intensiva, neurocirurgia, ortopedia/traumatologia, UTI adulto/neonatal/pediátrica, unidade de neonatologia, patologia clínica/medicina laboratorial, pediatria, radiologia/diagnóstico por imagem, fisioterapia, urologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e pronto socorro adulto, infantil, emergência e consultas de oncologia. Atualmente, conta com uma área construída de 23.100,29 m2, 9 andares, com 287 leitos. A partir da Lei Complementar nº 846 de 04/06/1998, iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 19/11/2014, no "Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos", que tem como objeto, a operacionalização e gestão das atividades e serviços de Saúde. Para alcance de sua finalidade, foi definido um plano de trabalho a ser executado pela contratada, com metas a serem atingidas, a previsão expressa dos critérios e objetivos de avaliação de desempenho, seus indicadores de verificação, os cronogramas e orçamentos pertinentes. O quadro funcional é enxuto e suficiente para atendimento dos 287 leitos, (18 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Adulto, 06 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico e 12 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal). Em média são realizadas 16.855 internações anuais, 135.036 atendimentos anuais no pronto socorro, 64.425 atendimentos ambulatoriais e cerca de 6.859 cirurgias anuais. O Contrato de Gestão possui prazo de 5 (cinco) anos com vigência de 19.11.2014 a 19.11.2019, com valor global estimado de R$ 774.585.802,00 (Setecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dois reais), do montante global mencionado. Em 24 de janeiro de 2019, a instituição firmou Termo de Retirratificação nº01/19 ao contrato de Gestão para custeio das atividades do exercício de 2019. Ficou acrescentado ao presente Contrato a importância de R$ 15.731.000,00 (Quinze Milhões, Setecentos e trinta e um mil reais) mensais, sendo que as transferências de repasse foram realizadas a cada início de mês até o mês de outubro do exercício de 2019, sendo que o contrato origem nº 001.0500.000058/2014 com vigência de 19.11.2014 a 19.11.2019, chegou a seu término. Em novembro de 2019, a instituição firmou novo contrato origem nº SPDOC 1989372/2019 com valor global estimado de R$ R$ 968.660.160,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e sessenta reais). As transferências de repasse foram realizadas a cada início de mês nos períodos de novembro e dezembro do exercício de 2019 com a importância de R$ 16.144.336,00 mês. **1. Imunidade Tributária.:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1. Requisitos Para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **1.2. Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e às portarias 834/16 e 1.893/16 do Ministro da Saúde, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; • Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da Informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº1. 330/11 (NBC ITG 2000).:** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos** - Alameda dos Lírios, 200 - Parque CECAP - Guarulhos - SP CEP 07190-012 - CNPJ nº 61.699.567/0052-32. **3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado, atende aos requisitos da lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Descrição	Saldo em R$ 31.12.2019	31.12.2018
Saldo em Caixa	-	-
Saldo em Bancos	1.721,04	3.090,83
Aplicações Financeiras	5.229.821,64	3.643.431,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.231.542,68**	**3.646.522,73**

Os recursos financeiros disponíveis para o Hospital Geral de Guarulhos são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2019 o montante de R$ 5.231.542,68 (Cinco milhões e duzentos e trinta e um mil, e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado no quadro acima. **3.2. Aplicações Financeiras:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R$ 5.249.042,28

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % No Mês	31/12/2019
Banco do Brasil	CDB	Taxa= 90,00	5.229.821,64
Banco do Brasil	POUPANÇA	0,3715%	19.220,64
Total			**5.249.042,28**

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda dos juros trans- continua

continuação corridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3. Contas a Receber - Clientes:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07, e conforme Res. CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** O saldo registrado na conta valores a receber representam recebíveis de curto prazo (CP), relativos ao termo de Convênion° 001.0500.00058/2014 celebrado entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde e totalizam o montante de R$ 206.490.458,43 em 31.12.2019; sendo que nesse montante está inserido o valor de R$ 193.732.032,00; este valor refere-se ao contrato origem Nº SPDOC 19893 72/2019 e corresponde a 12 meses de repasse no valor de R$ 16.144.336,00.

Valores à Receber em 31.12.2019 (Em Reais)

Tipo de Recurso	Saldo em 31.12.2019
Contrato Gestão nº SPDOC 1989372/2019	193.732.032,00
Total Valores à Receber	**193.732.032,00**

3.3.2 - Valores em Negociação Contrato / Convênio: Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Res. CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Em novembro de 2019, a instituição firmou novo contrato origem nº SPDOC 1989372/2019 com valor global estimado de R$ R$ 968.660.160,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e sessenta reais); pois, o contrato origem Processo 2014 nº 001.0500.00058/2014 foi encerrado. **3.3.3 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa de Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2019
Aviso Prévio Indenizado	R$ 9.758.013,68
Multa FGTS Rescisória (50%)	R$ 20.321.063,48
Total	**R$ 30.079.077,16**

3.4 - Outros Créditos: Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamentos a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente , para utilização no mês subsequente. **3.4.2 - Antecipações Salariais:** Os valores registrados nessa conta representam valores antecipados aos colaboradores que serão ressarcidos posteriormente. **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo 145: 'O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.4 - Outros**

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 31 de dezembro de 2019

	Posição em 31/12/2018	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2019
Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Moveis	**11.326.319,25**	**7.108.379,34**	**-**	**18.434.698,59**
Apar Equip Utens Med Odont Lab	5.740,00	-	-	5.740,00
Equip Processamento De Dados	503.945,10	88.397,77	-	592.342,87
Mobiliário Em Geral	1.532.813,00	828.871,71	-	2.361.684,71
Maq Utens e Equip Diversos	8.647.444,89	6.158.026,67	-	14.805.471,56
Aparelhos e Utensílios Domésticos	154.172,36	28.126,60	-	182.298,96
Maq Utens de Natureza Industrial	460.574,50	1.538,39	-	462.112,89
Equip p/Audio Video e Foto	21.562,90	3.418,20	-	24.981,10
Maq e Utens de Escritorio	66,50	-	-	66,50
Bens em Processo de Transferência	-	-	-	-
Intangível- Bens de Terceiros	**269.953,49**	**161.714,60**	**-**	**431.668,09**
Softwares	269.953,49	161.714,60	-	431.668,09

Demonstrativo da Movimentação do Ajuste em 31 de dezembro em 2019

Ajuste Vida Util Economica	Posição em 31/12/2018	Baixa	Ajustes no Exercicio	Posição em 31/12/2019	Taxas anuais Médias Ajustes %
Bens de Terceiros - Bens Moveis	392.755,14	-	4.363.302,40	4.756.057,54	10%
Apar Equip Utens Med Odont Lab	1.195,75	-	573,96	1.769,71	10%
Equip Processamento de Dados	6.201,92	-	91.780,62	97.982,54	10%
Mobiliario em Geral	83.220,55	-	263.188,72	346.409,27	10%
Máquinas Utens e Equip Diversos	234.049,04	-	3.934.112,39	4.168.161,43	10%
Aparelhos e Utensilios Domesticos	13.063,63	-	20.626,95	33.690,58	10%
Maq Utens de Natureza Industrial	52.343,19	-	45.597,73	97.940,92	10%
Equip p/Audio Video E Foto	2.656,30	-	7.415,43	10.071,73	10%
Maq Utens de Escritorio	24,76	-	6,60	31,36	10%
Bens em Processo de Transferência	-	-	-	-	0%
Ajuste Vida Util Econom Bens Terceiros	63.713,61	-	116.163,41	179.877,02	20%
Softwares	63.713,61	-	116.163,41	179.877,02	20%

3.9 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9.1 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: limpeza, conservação, recepção, vigilância, manutenção, transporte remoção, assessoria em informática, esterilização, dedetização, locação de equipamentos e lavanderia. Os serviços de Terceiros são necessários para a manutenção e bom andamento das atividades internas do Hospital Geral de Guarulhos, sendo que o serviço de Pessoa Física é prestado por médicos autônomos e o valor provisionado em Dezembro de 2019 refere-se a R$ 50.258,17. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

Salários a Pagar	Saldo em 31.12.2019
Ordenados e Salários	4.765.132,78
Quitações	3.070,12
Pensão	25.516,49

3.11 - Contribuições a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. Cujos valores são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente do qual caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior à data limite.

Contribuições a recolher	Saldo em 31.12.2019
INSS	467.636,92
FGTS	747.878,11
Contribuições Sindicais	1.350,09

3.12 - Provisão de Férias, FGTS sobre Férias, PIS sobre Férias e Encargos: Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Provisão de Férias	8.502.655,36	8.090.973,35
Provisão de FGTS s/ Férias	679.546,01	646.813,19
Provisão de PIS s/ Férias	-	80.832,48

3.13 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas.

Impostos a recolher	Saldo em 31.12.2019
I.R a Recolher	1.727.359,64
I.S.S. a Recolher	1.320,00
Total	**1.728.679,64**

3.14 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de **Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos, imóveis e adiantamentos em geral. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2019 é de R$ 1.789.256,01.

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2019	31.12.2018
Materiais Utilizados no Setor de Nutrição	90.732,13	86.789,33
Materiais Utilizados no Setor de Farmácia	825.976,00	980.936,82
Materiais do Almoxarifado	849.058,25	962.508,51
Material de Terceiros	23.489,63	17.675,87
Total	**1.789.256,01**	**2.047.910,53**

3.6 - Operações com Materiais de Terceiros: Neste grupo constam as contas de medicamentos provenientes da FURP que totalizam R$ 7.281,98; tratam-se de medicamentos de alto custo doados a fim de auxiliar no tratamento dos pacientes do hospital. Além dos medicamentos de terceiros, o Hospital Geral de Guarulhos conta também com os bens em comodato com saldo total de R$ 1.950.944,04. Os bens de terceiros que não possuem devolução com prazo definido em contrato e cuja manutenção é de responsabilidade do Hospital Geral de Guarulhos conforme CPC 27 Ativo Imobilizado. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em 'Operações com materiais de terceiros' no exercício de 2019 é de R$ 1.958.226,02.

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2019	31.12.2018
Medicamentos	7.281,98	28.032,17
Outros Materiais	1.950.944,04	1.938.000,00
Total	1.958.226,02	1.966.032,17

3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante): Em 2019, a instituição reconheceu a necessidade de registrar seu contrato/convênio em período integral (5 anos), gerando contas a receber a longo prazo. Dessa forma, a instituição entende que de acordo com a res. 1.151/09, tal apropriação no ativo não circulante teria como contrapartida um passivo não circulante, que deverá se realizar até o final do contrato/convênio. A contrapartida em conta de resultado (receita) ocorre somente no momento da realização dos custos e despesas inerente ao contrato/convênio relacionado. Portanto, a apropriação de valores a receber (a longo prazo) no montante de R$ 786.648.965,28 não contempla os critérios de Ajuste a Valor Presente. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** Os bens adquiridos após o período de transição, com recursos do contrato de gestão, serão contabilizados conforme legislação atual, e serão apropriados para determinação da vida útil estimada. Os valores dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão no ano de 2019 totalizaram R$ 7.108.379,34 em bens tangíveis e R$ 161.714,60 em bens intangíveis. Os ativos passaram a ser distribuídos da seguinte forma:

IRRF, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada.

Obrigações Tributárias	Saldo em 31.12.2019
INSS a Recolher	120.637,67
ISS a Recolher	42.577,02
IRRF a Recolher	58.266,32
PIS/COFINS/CSL a Recolher	390.646,71

3.14.1 - Empréstimos a Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento. A instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Santander, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2019 representa R$ 94.095,38 (Noventa e quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Tal valor conforme Artigo 82, caput da CLT não deve ultrapassar 70% da remuneração deste. O empréstimo a funcionário, por exemplo, e sua concessão depende da interação existente entre empregador e empregados, do regulamento interno da empresa ou do documento coletivo de trabalho da respectiva categoria profissional. **3.15 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, refere-se a outras obrigações que em primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.15.1 - Materiais de Terceiros em Nosso Poder:** Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2019 esses valores totalizaram R$ 1.963.282,02. **3.16 - Contratos Públicos a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 15A e Res. CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2019 representa R$ 186.038.153,13 (Cento e oitenta e seis milhões, trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e treze centavos) e a realizar a longo prazo representa R$ 742.639.456,00 (Setecentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **3.17 - Estimativas Contábeis.:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os quais foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.17.1 - Contingências Ativas e Passivas.:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Quanto às contingências passivas, em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a unidade da SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C.P. Filho de Guarulhos por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para o tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R$ 9.952.236,57 (Nove Milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Ainda, no exercício de suas atividades em 2019, a SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C.P. Filho de Guarulhos acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações onde a probabilidade de perda era tida como "provável", o montante chegou a R$ 574.715,06 (Quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e seis centavos) e quanto às ações onde a probabilidade de perda era tida como "possível", o valor corresponde a R$ 2.010.701,50 (Dois Milhões, dez mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos). **3.18 - Outros Ativos e Passivos.:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos.:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais.:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Res. CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. Em 24 de janeiro de 2019, a instituição firmou Termo Retirratificação nº01/19 ao contrato de Gestão para custeio das atividades do exercício de 2019. Ficou acrescentado ao presente Contrato a importância de R$ 15.731.000,00 (Quinze Milhões, Setecentos e Trinta e Um mil reais) mensais, sendo que as transferências de repasse foram realizadas a cada início de mês até o mês de outubro do exercício de 2019. Em 01 de novembro de 2019, a instituição firmou novo contrato de gestão nº SPDOC 1989372/2019 com a importância de R$ 16.144.336,00 mensais, meses de novembro e dezembro do mesmo ano. O montante total recebido referente à Assistência Governamental Federal, Estadual e Municipal conforme quadro abaixo:

N. Documento	Natureza do Recursos	Valor Total dos Repasses em 2019
Contrato nº 001.0500.000.058/2014 TR 01/2019	Repasse de Custeio	R$ 157.310.000,00
Contrato nº 001.0500.000.058/2014 TR 02/2019	Repasse de Custeio	R$ 27.000,00
Contrato nº 001.0500.000.058/2014 TR 03/2019	Repasse de Custeio	R$ 1.653.344,00
Contrato nº 001.0500.000.058/2014 TR 04/2019	Repasse de Investimento	R$ 2.136.400,00
Contrato nº SPDOC 1989372/2019	Repasse de Custeio	R$ 32.288.672,00

5 - Patrimônio Líquido.: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15ª), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, à contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2019, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada à norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R$ 193.415.416,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R$ 711.274,57; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R$ 193.807.789,45; encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R$ 318.901,12. O Hospital Geral de Guarulhos obteve resultado superavitário devido a diminuições significativas em vários setores relacionados à atividade fim e manutenção do hospital, como por exemplo: diminuição do percentual de estoque e mercadorias, respectivamente 13,03%. No que se refere a salários a pagar, o valor de 2018 para 2019 obteve um aumento de apenas 4,83%, bastante inferior em comparação ao valor de 2017 para 2018 que ocorreu um aumento de 11,08%. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS.:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e às portarias 834/16 e 1.893/16 do Ministro da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção da etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2019, o Hospital Geral de Guarulhos, apresentou a seguinte produção: continua

continuação

Produção - 2019		
Linha de Atendimento	**SUS**	**Particular**
Internações		
Saída Hospitalar	16.931	-
Nº de paciente dia	106.591	-
Nº de Cirurgias	6.773	-
nº de Partos	3.452	-
Diárias de UTI - Total	9.307	-
Internação/Atendimento Domiciliar	-	-
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	120.402	-
Atendimento Ambulatorial - Total	66.185	-
Consulta médica	52.049	-
Atendimento não médico	14.136	-
HD/Cirurgia ambulatorial	-	-
SADT - Total	662.213	-

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2019

	1º Semestre		2º Semestre		Total	
Linha de Contratação						
Internações	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**
Saída Hospitalar - TOTAL	8.160	8.829	8.160	8.298	16.320	17.127
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	5.142	5.410	5.142	5.158	10.284	10.568
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	3.018	3.419	3.018	3.140	6.036	6.559
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de urgência	47.490	69.154	47.490	65.882	94.980	135.036
Atendimento Ambulatorial - Total						
Consulta médica - TOTAL	12.948	22.314	12.948	21.224	25.896	43.538
Atendimento não médico - TOTAL	6.192	9.678	6.192	11.209	12.384	20.887
SADT Externo- Total	**15.204**	**14.402**	**15.204**	**14.852**	**30.408**	**29.254**
Tratamento Especializado						
Radioterapia	9.600	12.108	9.600	14.074	19.200	26.182
Quimioterapia	3.078	6.901	4.398	8.088	7.476	14.989

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019

Receitas	**Custeio**	**Investimento**
Repasses do Contrato / Convênio	191.279.416,00	2.136.000,00
Receitas Financeiras e Outras Receitas	711.274,57	-
Total das Receitas	191.990.690,57	2.136.000,00
Despesas	**Custeio**	**Investimento**
Despesas com Pessoal	94.557.633,64	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	100.078.079,26	-
Total das Despesas	194.635.712,90	-

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 e 1.893/16 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade do 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R$ 28.836.398,13 (Vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, e trezentos e noventa e oito reais e treze centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, PIS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre a Folha de Pagamento de Empregados.:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12.868/13, a Entidade usufruiu durante o exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R$ 22.438.508,60. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R$ 20.880.416,68. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal. Sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros.:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros - Pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2019 atingiu um montante de R$ 215.605,00. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R$ 235.116,88. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).:** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de R$ 5.809.677,63. Em 2017, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R$ 5.349.251,36. **9.4 - Isenção para o PIS sobre folha de pagamento (PIS - Fopag).:** Em virtude do Acordão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos *Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária* Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a *SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina* garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão. A unidade estima recuperar o montante de R$ 3.640.909,38 pagos no período de 2014 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. **9.5 - Trabalho Voluntário Estatutário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 2.154,93 (Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos); em 2018 estes valores foram de R$ 2.249,89 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Quanto aos outros trabalhos voluntários, o Hospital Geral de Guarulhos não possui a categoria de trabalho voluntário local. **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **11-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Guarulhos, 31 de Dezembro de 2.019

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da SPDM • **Dr. Afonso César Cabral Guedes Machado** - Diretor Técnico • **Iva Paula Roberta Sampaio Sparano** - Contadora - CRC 1SP - 307270/O-0

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da ***SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos*** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020 **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3** Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

e-negóciospúblicos Diário Oficial

Pesquise gratuitamente as licitações e negócios públicos do Estado

- Busca fácil e objetiva das **licitações**;
- Consulta às **leis e decretos** sobre as contratações;
- E muito mais: concorrências, concursos, convites, dispensas, inexigibilidades, leilões, pregões e tomadas de preços.

www.imprensaoficial.com.br/**negociospublicos**

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO